



## PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.515-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19  
Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

### DECRETO Nº 1707/2020

#### AUTORIZA CANCELAMENTO DE CAUCIONAMENTO NO BAIRRO DENOMINADO “RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL”, E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições constantes da legislação em vigor e com base no Artigo 100, inc. VI da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Cartório de Registro e Imóveis da Comarca de Nova Serrana a proceder ao cancelamento da caução de **37 (trinta e sete)** lotes do Bairro Residencial Jardim Imperial, discriminados da seguinte forma:

QUADRA D	M <sup>2</sup>	QUADRA F	M <sup>2</sup>	QUADRA F	M <sup>2</sup>
Lote 80	202,30	Lote 135	220,68	Lote 158	200,00
Lote 81	204,44	Lote 136	200,00	Lote 159	200,00
Lote 82	206,17	Lote 137	200,00	Lote 160	200,00
Lote 83	207,83	Lote 138	200,00	Lote 161	200,00
Lote 84	209,48	Lote 147	200,00	Lote 169	200,00
Lote 85	211,14	Lote 148	200,00	Lote 172	200,00
Lote 86	212,80	Lote 149	200,00	Lote 173	211,27
Lote 87	213,56	Lote 150	200,00		
Lote 88	213,65	Lote 151	200,00		
Lote 89	213,69	Lote 152	200,00		
Lote 91	213,63	Lote 153	245,41		
Lote 92	213,01	Lote 154	213,30		
Lote 93	211,15	Lote 155	245,41		
Lote 94	209,32	Lote 156	200,00		
Lote 95	207,84	Lote 157	200,00		

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Gilmar Teodoro de São José**  
Prefeito do Município de Perdigoão.